



## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE – REGIME DIDÁTICO EMERGENCIAL

(Conforme RESOLUÇÃO nº 29, de 28 de setembro de 2020)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Isabel Cristina de Campos	SIAPE: 2190665
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 09/02/2015

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I . Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II . Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5 . **II A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
  - I . Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino;
  - II . Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.
- A . **12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
  - o **Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

#### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 29/2020, Art. 63, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino (24 horas semanais) delimitada pela Res. IFPR nº 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico;
- VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII - atendimento aos estudantes;
- IX - projetos de ensino;
- X - formação pedagógica continuada;
- XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

## 2.1 AULAS

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Ensino Médio Integrado	Aprender a aprender - Bloco 1	1h30	X	
Ensino Médio Integrado	Educação em Direitos Humanos - Bloco 2	1h30	X	
Ensino Médio Integrado	As vozes da diversidade em ensino e extensão - Bloco 1 e 2	3h	X	
Licenciatura em Química	Didática para o Ensino das Ciências da Natureza - Semestre 1/2020 – Turma 2019	1h40	X	
Licenciatura em Química	Educação em Direitos Humanos - Semestre 1/2020 – Turma 2020	35min	X	
Licenciatura em Química	Teorias da Aprendizagem – Semestre 1/2020 – Turma 2019	1h40	X	
Licenciatura em Química	Estágio Supervisionado I – Turma 2017	3h		X
Licenciatura em Química	Educação em Direitos Humanos – Semestre 2/2020-4º Ano - Turma 2017	35min	X	

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Estudo e planejamento	2h

Preparação, desenvolvimento e avaliação

2h

**2.3 APOIO AO ENSINO**

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao estudante - link do Meet - <a href="https://meet.google.com/nek-bsxs-boo">https://meet.google.com/nek-bsxs-boo</a> Participar por telefone: (US) +1 432-955-6412 PIN: 139 581 231# Sala virtual Classroom - <a href="https://classroom.google.com/c/MjIxMzQ3NTU2NTg0?cjc=yPAYyEj">https://classroom.google.com/c/MjIxMzQ3NTU2NTg0?cjc=yPAYyEj</a>	Segunda-feira	2h	17:20	19:20
Atendimento ao estudante - link do Meet - <a href="https://meet.google.com/nek-bsxs-boo">https://meet.google.com/nek-bsxs-boo</a> Participar por telefone: (US) +1 432-955-6412 PIN: 139 581 231# Sala virtual Classroom - <a href="https://classroom.google.com/c/MjIxMzQ3NTU2NTg0?cjc=yPAYyEj">https://classroom.google.com/c/MjIxMzQ3NTU2NTg0?cjc=yPAYyEj</a>	Terça-feira	2h	14:00	16:00

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO**3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
234011.003820/2019-35	Ser Humano Ser	16h	Dez/2020

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

**4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

**5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Participação: Comissão Permanente para Discussão e Avaliação Curricular	Semanal	15min
Tutoria a estudantes semanal	Semanal	1h
Subcomissão Permanente de Pessoal Docente	Semanal	1h
Participação: Grupo de Trabalho para discussão dos assuntos relacionados aos cursos noturnos	Semanal	15min

**6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

## 7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	13,5
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	2,5
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 h



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA DE CAMPOS, Servidor Docente**, em 12/11/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0961086** e o código CRC **338BF9DB**.